

PORTARIA TRT GDG Nº 58/2015
(Protocolo TRT nº 894/2015)

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Prot. TRT nº 894/2015,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **MARILENA DA SILVA AMORIM**, Técnico Judiciário, Área de Administrativa, Matrícula nº 245213414, relativas ao exercício de 2015, a contar de 13.01.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **04.05.2015 a 12.05.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 28/01/2015 15:29:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FBDC7C1E1F.579805E632.80D025C351.4420FBA1C3